



Deu P.

MUNICÍPIO DE CALHETA - SÃO JORGE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL
Nº 57/2020

Alteração de Tarifário de Abastecimento de Água e Recolha de Resíduos Sólidos

Décio Natálio Almada Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Calheta da Ilha de São Jorge, torna público, para conhecimento geral que por deliberação camarária n.º 469/2020, de 23 de dezembro foram aprovadas as tarifas abaixo indicadas nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Regulamento de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, com aplicação aos consumos e serviços auxiliares prestados com início na faturação de janeiro de 2021.

TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE CALHETA - SÃO JORGE	Valores Preços 2021
Capítulo I	
Abastecimento de Água	
Artigo 1.º	
Tarifas de Consumo	
1. Utilizadores Domésticos	
1.1 Tarifa Fixa (de acordo com o diâmetro nominal do contador)	
1.1.1 - Até 19 mm	2,5000 €
1.1.2 - Superior a 19 mm - Aplica-se a tarifa (componente fixa) dos utilizadores não domésticos, no diâmetro de contador correspondente	4,0000 €
1.1.3 - Tarifa Fixa para as Fajãs	2,5000 €
1.2 Tarifa Variável	
1.2.1 - Até 8 m ³	0,3600 €
1.2.2 - Superior a 8 m ³ até 20 m ³	0,7900 €
1.2.3 - Superior a 20 m ³	1,8000 €
2. Utilizadores Não Domésticos	
2.1 Tarifa Fixa (de acordo com o diâmetro nominal do contador)	
2.1.1 - Até 19 mm	2,5000 €
2.1.2 - Superior a 19 mm	4,0000 €
2.1.3 - Tarifa fixa nas Fajãs	3,0000 €
2.2 Tarifa Variável	
2.2.1 - Comércio, Indústria, Serviços, Estado e ligações provisórias / temporárias (obras, festivais, etc.)	
2.2.1.1 - Até 8 m ³	0,7900 €
2.2.1.2 - Superior a 8 m ³	1,8000 €
2.2.2 - Autarquias Locais, IPSS, ONG sem fins lucrativos, outras entidades de reconhecida utilidade pública e associações juvenis, culturais, desportivas e recreativas	
2.2.2.1 - Até 8 m ³	0,6200 €
2.2.2.2 - Superior a 8 m ³	1,8000 €
2.2.3 - Outros Utilizadores Não Domésticos (inclui os fornecimentos de água agro-pecuária)	
2.2.3.1 - Até 8 m ³	1,2400
2.2.3.2 - Superior a 8 m ³	2,0400
Artigo 2.º	
Serviços Auxiliares	
1. Execução de ramal	
1.1 Até 20 metros;	Gratuito

1.2 Por cada metro além dos primeiros 20 metros (Executado Mediante orçamento).	
2. Reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador.	45,0000
3. Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador.	22,5000
4. Reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador.	22,5000
5. Leitura extraordinária de consumos de água decorrente de solicitação do utilizador.	20,0000
6. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo imputável ao utilizador.	25,0000
7. Reparação ou substituição de contador, torneira de segurança ou de válvula de corte, por motivo imputável ao utilizador. Acresce ao valor indicado o valor do material a substituir.	22,0000
8. Alteração da localização de contador a pedido do utilizador. Acresce ao valor indicado o valor de material a substituir, horas de Mão de obras e Horas de Máquinas e viaturas.	22,0000
9. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores;	40,0000
10. Fornecimento de água para situações excecionais de uso doméstico, devidamente comprovadas (Transporte mediante orçamento à data, valor m3 da água de acordo com o tarifário);	
11. Fornecimento de água para outras situações não prioritárias, condicionada à prévia aprovação dos serviços e disponibilidade de reserva (Transporte mediante orçamento à data, valor m3 da água igual ao 3º escalão dos Consumidores Domésticos);	
Nota 1: Os materiais e a horas mão-de-obra e Horas Máquinas e viaturas aplicados nas alíneas 1.2) 7) e 8) serão faturados ao consumidor, sendo o sistema de medida fornecido pelo Município	
Nota 2: na Alínea 6 acresce aos custos indicados os portes e o montante cobrado pela entidade certificada responsável pela verificação.	
Capítulo II	
Recolha, depósito e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	
Artigo 3.º	
Utilizadores	
1. Utilizadores Domésticos	
1.1 Tarifa Fixa	6,0000 €
2. Utilizadores Não Domésticos	
2.1 Tarifa Fixa	
2.1.1 - Indústria, Restauração e similares, Estado, Repartições Públicas, Serviços, Hotelaria, Comércio (Produções superiores a 90L)	28,0000 €
2.1.2 - Comércio (Produções até 90L), ligações provisórias, Autarquias Locais, IPSS, ONG sem fins lucrativos, entidades de reconhecida utilidade pública, Associações e Sociedades juvenis, culturais, desportivas e recreativas	8,0000 €
2.1.3 - Outros Utilizadores Não Domésticos (inclui os fornecimentos de água agro-pecuária)	6,0000 €
2.1.4 - Outros Utilizadores Não Domésticos (Fajãs)	6,0000 €
Artigo 4.º	
Serviços Auxiliares	
1. Recolha de monos	33,00 €
2. Atribuição de contentores de lixo	
2.1 - 1.º contentor	gratuito
2.2 - 2.º Contentor ou posteriores (Cobrado Mediante valor de aquisição)	Preço de custo
Artigo 5.º	
Remoção de resíduos de grandes produtores	
1. Serviço extraordinário para tratamento final dos resíduos de grandes produtores – por tonelada:	
1.1 Até 2 toneladas	30,0000 €
1.2 Por cada tonelada a mais	40,0000 €
Artigo 6.º	
1.A taxa de TRH e TRS cobrada ao Município será na mesma medida cobrada ao Município	
2.Encargos de notificação (por incumprimento), taxa a cobrar na medida em que é aplicada ao Município.	

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares próprios de estilo.

Paços do Município, 29 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE

